

**PORTRARIA Nº 2.456/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	180 DIAS	19/11/2025	18/05/2026	99808/2025
RAIHANY SANTOS DE ARAÚJO	PSICÓLOGO	SEMDES	09 DIAS	04/12/2025	13/12/2025	99832/2025
VALDO SOARES CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	SEMDURB	29 DIAS	23/11/2025	22/12/2025	98633/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**

